



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08200.316643/2016-01

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017-ANP/DGP QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF nº 082.598.177-80, portadora da Carteira de Identidade nº 2005009222709 SSPDS – CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-000 (endereço de correspondência na Rua 18 de Novembro, nº 273, 6º andar, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-040), neste ato representada em conjunto pelos Senhores **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Coordenador de Controladoria, portador da Cédula de Identidade RG nº 1083552578 SJS II/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.275.350-13, e **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, portador da Cédula de identidade nº 2086252737 SJS II/RSS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.275.350-13, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2017-ANP/DGP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.316643/2016-01, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 65, I, "b", c/c o artigo 65, § 1º e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, ou seja, haverá o acréscimo de R\$ 49.045,00 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais) no valor anual total do Contrato, como segue:

Valor anual inicial do Contrato	25% de acréscimo no valor anual atual	Novo valor anual, já com o acréscimo de 25%
R\$ 196.180,00	R\$ 196.180,00 x 25% = R\$ 49.045,00	R\$ 196.180,00 + R\$ 49.045,00 = R\$ 245.225,00

1.2. As alterações encontram amparo no Contrato, no Ofício de solicitação de acréscimo emitido pelo Fiscal do Contrato e no artigo 65, I, "b", c/c o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor anual do contrato será aumentado em R\$ 49.045,00 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais).

2.2. O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 245.225,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).

2.3. As despesas de R\$ 49.045,00 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais) para o presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no Orçamento Geral da União sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Elemento de Despesa 339030, PI PF99900AG19, e Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 170/2019-ANP/DGP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Contrato inicial, e em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 01/2017-ANP/DGP permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

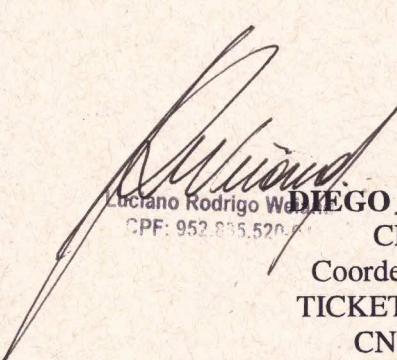
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois, de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

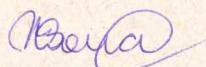
Brasília-DF, 31 de outubro de 2019.

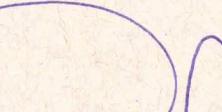

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Diretora da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340
Representante legal da CONTRATANTE


Luciano Rodrigo Webber
DIEGO DA SILVA GONÇALVES
CPF nº 007.845.770-05
Coordenador de Controladoria da
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ 03.506.307/0001-57
CONTRATADA


DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
CPF nº 007.275.350-1
Coordenador Administrativo da
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ 03.506.307/0001-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Hellenita de Oliveira Bowen
524.196.061-91
ANT 10091PF


Durval Gomes Guedes
Técnico em Contabilidade
Matrícula: 12337

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2019 | Edição: 220 | Seção: 3 | Página: 152

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Gestão de Pessoal/Academia Nacional de Polícia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200340

Número do Contrato: 1/2017.

Processo: 08200316643201601.

PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e suas alterações. Vigência: 31/10/2019 a 20/02/2020. Valor Total: R\$49.045,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800398. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 12/11/2019) 200334-00001-2019NE000134

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
